

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO TRANSPORTADO DE REFEIÇÕES PARA O LOTE 08 – PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PONTA GROSSA - PEPG e CENTRO DE REGIME SEMIABERTO DE PONTA GROSSA - CRAPG, QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU, CNPJ nº 40245920/0001-94, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, Ala "D", Centro Cívico, Curitiba / PR, representada por seu titular, a Secretária MARIA TEREZA UILLE GOMES, denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA., CNPJ nº 96.216.429/0001-90, representada por seu representante legal Senhor LUIZ CARLOS BANDOLIN, Empresário, inscrito no CPF/MF nº 061.844.438-60, RG nº 3.567.471-3 SSP/PR adiante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Equador, 9-55 – Bairro Jardim Terra Branca, Bauru, SP CEP 17.054-180, e-mail: licitacaobandolin@uol.com.br, contato: (14) 3878-3100, acordam em celebrar o presente QUINTO TERMO ADITIVO ao Contrato de prestação de serviço de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições para funcionários e presos da PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PONTA GROSSA - PEPG e CENTRO DE REGIME SEMIABERTO DE PONTA GROSSA - CRAPG, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 110 /2011-DEAM/SEAP, protocolado sob o nº 10.934.226-2, cujas orientações passam a fazer parte integrante do presente, divulgadas no Instrumento Convocatório, além da proposta de preços da CONTRATADA. O presente instrumento é regido ainda pelas Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 15.608/07 e pelo Decreto Estadual nº 2.391/08, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro no artigo 115 da Lei Estadual 15.608/2007 e suas alterações, o reajuste de **3,54142% do IGP-M** (10/2013 à 09/2014 / Fonte: Calculadora do Cidadão/BACEN), no certame do PP 110/2011. Os valores com o reajuste são os seguintes:

ESTABELECIMENTO PENAL	MUNICÍPIO	TIPO DE REFEIÇÃO	TOTAL REFEIÇÕES	nº inteiro		PROJEÇÃO DE CUSTO TOTAL		VALOR
				Reajuste IGP-M		DIÁRIO	PI 365 DIAS	
CRAPG	Centro de Regime Semi Aberto	Ponta Grossa	DESJEJUM	155	R\$ 1,30	R\$ 201,50	R\$ 73.547,50	R\$ 2.486.270,50
			ALMOÇO	155	R\$ 4,56	R\$ 706,80	R\$ 257.982,00	
			JANTAR	145	R\$ 4,48	R\$ 649,60	R\$ 237.104,00	
			LANCHE NOTURNO	10	R\$ 1,24	R\$ 12,40	R\$ 4.526,00	
			Subtotal		R\$ 11,58	R\$ 1.570,30	R\$ 573.159,50	
PEPG	Penitenciária Estadual de Ponta Grossa	Ponta Grossa	DESJEJUM	500	R\$ 1,30	R\$ 650,00	R\$ 237.250,00	R\$ 2.486.270,50
			ALMOÇO	520	R\$ 4,56	R\$ 2.371,20	R\$ 865.488,00	
			JANTAR	490	R\$ 4,48	R\$ 2.195,20	R\$ 801.248,00	
			LANCHE NOTURNO	20	R\$ 1,25	R\$ 25,00	R\$ 9.125,00	
			Subtotal		R\$ 11,59	R\$ 5.241,40	R\$ 1.913.111,00	
				Total		R\$ 6.811,70	R\$ 2.486.270,50	

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA se obriga a fornecer as refeições, objeto deste contrato, pelo preço unitário constante da sua proposta comercial, para os **presos** de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) para desjejum, R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos) para almoço, R\$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos) para jantar e de R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos) para lanche noturno para o Centro de Regime Semiaberto de Ponta Grossa e de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) para lanche noturno para a Penitenciária Estadual de Ponta Grossa, perfazendo o valor diário estimado em **R\$ 6.811,70 (seis mil oitocentos e onze reais e setenta centavos)**, e para um período de 12 meses um valor global estimado em **R\$ 2.486.270,50 (dois milhões quatrocentos e oitenta e seis mil duzentos e setenta reais e cinquenta centavos)**.

Parágrafo Segundo – O reajuste passa a vigorar a partir de 05/11/2014 e término em 04/11/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários para fazer frente às despesas correrão à conta da dotação:
Projeto/Atividade Rubrica
Dotação: 4903.14421034.183
Natureza da despesa 3390.3918 - Fornecimento de Alimentação
Fonte 100 –

CLÁUSULA TERCEIRA: DO SEGURO FIANÇA

A CONTRATADA deverá complementar o Seguro Fiança pelo valor reajustado do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, 05 de Dezembro de 2014.

MARIA TEREZA UILLE GOMES
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Leoni de Souza Grota
Secretária de Estado, em Exercício
Resolução n.º 488 de 2012 - GS/SEJU
DOE n.º 8.850 de 03/12/2012

LUIZ CARLOS BANDOLIN
BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.



NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 01/12/2014 PEDIDO: 490000004001407 EMPENHO: 49000000402585-1

ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE : DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL - DEPEN
SUB-UNIDADE : DEPARTAMENTO PENITENCIARIO C.N.P.J DA UNIDADE: 40.245.920.0001-94
PROJ/ATIV. : GESTAO DO SISTEMA PENITENCIARIO

CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ORDINARIO
ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO : NAO
OBRA : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :
UTILIZACAO.. : IMEDIATO FORMA LICITACAO : PRECISO N.: PP 110/2011
TIPO LICITACAO : NAO INFORMADO
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
COND PAGTO.. : PRAZO ENT: NAO
D.D.F. : *** NAO INFORMADA NR. SID...: 000134131969
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO

CREADOR -
CODIGO : 1015217-4 CCC : 96216429001161 C/C BANCO 0341 AG. 0075 CONTA 0000009510-9
NOME : BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEICOES LTDA
ENDEPCO : DESEMBARGADOR WESTPHALEM 775 OFICINAS
PONTA GROSSA CEP: 84036350 U.F.: PR

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO				
DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL	
49 03 0000 4183 0000 3390.3918 100 0006	2.188.072,28	13.049,58	2.175.022,70	

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 13.049,58 (TREZE MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E CINCOENTA E OITO CENTAVOS *****)

HISTORICO : CONTRATO 110/2012 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO AOS DETENIDOS DAS UNIDADES CRAPG E HEBG - LOTE 08
PROCESSO N. 13.413.196-9

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 01/12/2014 ORDENADOR DA DESPESA : 01746 - LEONILDO DE SOUZA GOTA

Elizângela Aparecida Cordeiro
CRC/PR 056834/O-9
Chefe do GFS/SEJU

CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL